



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

27^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
57	9791235163	ISABEL CRISTINA CONDE DA SILVA	150400 - Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
265	9272200555	EMA GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA QUINTO BARCELOS	152160 - Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto	EXT	17	TEMPORÁRIO	
314	2646775393	SUSANA MARIA CORDEIRO DA SILVA	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
366	9024763053	SUSANA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA MENDES MARTINS	152651 - Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima	EXT	14	TEMPORÁRIO	
628	6390779593	CARLA ISABEL PEIXOTO AFONSO	151968 - Agrupamento de Escolas de Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
758	6424336664	TÂNIA ISABEL MACHADO DA SILVA	160635 - Agrupamento de Escolas Viseu Norte	EXT	18	TEMPORÁRIO	
776	3229692756	ISABEL MARIA MACEDO FURTADO	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	C	TEMPORÁRIO	
817	6447571082	PATRÍCIA ISABEL SOARES SALGADO	171104 - Agrupamento de Escolas de Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).